



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



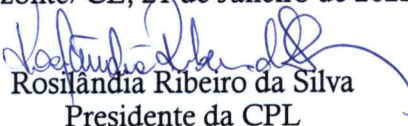
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.21.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **ENERGY SEERVIÇOS EIRELI -EPP** apresentado quanto ao julgamento de sua Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.21.1**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, proclamando o seguinte: A Comissão analisou as alegações do participante recorrente, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na análise já apresentada pelo responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, decidindo pelo **IMPROVIMENTO** do mérito. Nestes termos, em atendimento ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, fica desde já, aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de **NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, das empresas habilitadas no referido certame, escoimada das causas referidas, em sessão pública, a se realizar no dia **04 de fevereiro de 2022 às 09h00min**. Maiores informações pelo fone: (85)3336.1434. Horizonte/CE, 21 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022

- Imprensa Oficial do Município: **Quadro de Avisos e Publicações da PMH**
- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação: O POVO**
- Diário Oficial do Estado: DOE/CE**

Horizonte/CE, 21 de Janeiro de 2022.


Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE NOVAS
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.21.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Horizonte (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ENERGY SEERVIÇOS EIRELI -EPP** referente a Fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.21.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, juntamente com o AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.21.1.

Horizonte/CE, 24 de Janeiro de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo e Aviso de Recolhimento e Abertura de novas Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2021.10.21.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Henry Servicos EIRELI - EPP apresentado quanto ao julgamento de sua Proposta para executar os serviços de reforma da Creche Stela Maria Naspolini, localizada na Rua Luis Da Mala, Nº 542, Bom Jardim, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia, proclamando o seguinte: A Comissão analisou as alegações do participante recorrente, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na análise já apresentada pelo responsável técnico da Secretaria de infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, decidindo pelo improvinimento do mérito. Nestes termos, em atendimento ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, fica desde já, aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de Preços, das empresas habilitadas no referido certame, escolhidas das causas referidas, em sessão pública, a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2022 às 09h00min. Maiores informações pelo fone: (85) 3336.1434. **Horizonte/CE, 21 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.11.19.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2021.11.19.1 cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olimpio Nogueira Lopes, localizada na Rua Manoel Feliciano da Silva, 1083, Alto Alegre, sede, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela Classificação das seguintes empresas: 1º Classificada: Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP com o valor global de R\$ 734.191,13; 2º Classificada: Sousa & Lima Construções EIRELI - EPP com o valor global de R\$ 734.328,57. Registra-se a Desclassificação das empresas: Nascente Construções LTDA - EPP; VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; MM Locações e Serviços EIRELI - ME; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME e 3D Construções LTDA - ME, por descumprimento do item 4 do Edital, nos termos do Parecer Técnico do Engenheiro ME, por descumprimento do item 4 do Edital, nos termos do Parecer Técnico do Engenheiro ME, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 20/01/2022, tudo à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceito do artigo 109, inciso I, letra 'b', da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3336.1434. **Horizonte/CE, 21 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Credenciamento Nº 2022.01.19.01-SECULT. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE e autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender ao Programa Praia Acessível, de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, por motivo de interesse público e conveniência, resolve Revogar o presente credenciamento, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Solidariedade - Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. Iryvana Albuquerque Guerra - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Credenciamento Nº 2022.01.18.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Solidariedade - Caucaia/CE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em urgências gerais: elétricas, ginecológicas, traumatológicas e oftalmológicas, incluindo consultas pré e pós operatório e exames diagnósticos, bem como Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@gm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Resultado de Julgamento - Concorrência Pública Nº 0909.0121-CP. Através da Comissão de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 0909.0121-CP. Objeto: contratação da prestação de serviços para construção de uma Escola Primária RDE - 06 (seis) salas de aula com quadra na localidade de Cajueiro no Município de Barreira/CE, junto a Secretaria de Educação e Cultura. Habilitados: Asilair LTDA, R. Meira Engenharia EIRELI, Aguiar Construções e Incorporações LTDA, Construtora Locras Locações e Serviços EIRELI, Eletroamp Serviços e Construções LTDA, Construtora Locras Locações e Serviços EIRELI, Aguiar Construções e Incorporações LTDA, EPP, Construtora Impacto Comércio e Serviços, Construtora Beija - Flor LTDA, Sinfra Engenharia e Consultoria, Clenizaldo S. de Almeida Construções - ME. Inabilitados: C. R. P. Costa

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiabá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.001/2022. Objeto: contratação dos serviços de publicações de atos oficiais de interesse das diversas Secretarias do Município de Guaiabá. Abertura: 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Informações: Rua Pedro Araújo, Nº 53, Centro, Guaiabá/CE ou pelo fone: (85) 3376.1016. 21 de janeiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Projeção do GCLP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.12.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna a público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.12.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Barbosa Construção e Serviços LTDA, Eletroport Serviços Projetos e Construção EIRELI, Dinâmica Eletrocomp Serviços e Construções LTDA, LS Serviços de Construção EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: JAO Construções e Serviços EIRELI, Brascon Construções e Serviços EIRELI, T.C.S. da Silva Construções EIRELI, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos e Soluções EIRELI, Jose Uiras Filho ME, J2 Construções e Serviços EIRELI, Ramalho Serviços EIRELI, Contecnia Cani - Organização Empresarial EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2, 3.15.3 do Edital Convocatório, RM Clemente Candidato, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2, 3.15.3 do Edital Convocatório e apresentou recurso técnico em assinatura e não apresentou comprovação do CREA, A.I.L. Construtora Limitada ME, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2 do Edital Convocatório e informou acordo com responsável o engenheiro Jackson Macedo da Silva e Francisco Eiro de Almeida, no qual os mesmos não fazem mais parte do quadro de técnicos da empresa, Momentum Construtora Limitada ME, Piratex Construções LTDA EPP, por descumprimento aos itens 3.2.15.1, 3.15.2 do Edital Convocatório, Play Engenharia Empreendimentos E Construções EIRELI, Calkas Empreendimentos e Construções EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15.1 do Edital Convocatório, Medeiros Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.15.2, 3.15.3 do Edital Convocatório e por fim a empresa Werton Engenharia & Arquitetura LTDA ME, informou em todas as suas declarações, conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a", Não havendo nenhuma manifestação de recursos, foi marcado para o dia 03/02/2022, às 09h00 (nove) horas a abertura dos envelopes de propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (86) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 21 de janeiro de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 2022.01.19.01-PP, sessão pública marcada para o dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00h, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, junto a Câmara Municipal de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h. 21 de janeiro de 2022. Antônio Ribeiro Lima - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catiana - Aviso de Licitação. A Câmara de Catiana através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregão Presencial, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de fevereiro de 2022, das 09h00 às 09h30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizou o Credenciamento, e que às 09h45 horas dará início ao Pregão Presencial nº 001-2022-CMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificante para o veículo vinculado a Câmara Municipal de Catiana, durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Catiana - CE, 24 de janeiro de 2022. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.11.29.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole notifica os interessados. O Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.11.29.01-TP cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma da creche do distrito da pasta do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico, tem o seguinte resultado em anexo: Empresa(S) Habilitada(S): 01. A.I.L. Construtora LTDA, 02. AR Empreendimentos e Serviços e Locações EIRELI; 03. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI; 04. Eletrocomp e Serviços e Construções LTDA; 05. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI ME; 06. FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI ME; 07. G.A. Rabelo Junior ME; 08. G7 Construções e Serviços EIRELI EPP; 09. H.B. Serviços de Construção EIRELI ME; 10. Momentum Construtora Limitada; 11. MV2 Serviços de Engenharia LTDA; 12. S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI ME; 13. Venus Serviços e Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: 01. M. Minervino Neto Empreendimentos; 02. NP&P Engenharia LTDA ME; 03. NP&P Engenharia LTDA ME; 04. WU Construções e Serviços EIRELI EPP; Fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, conforme o artigo 103, inciso I, alínea 'A', da Lei de Licitações vigente. Notifica ainda os interessados, que caso não haja recurso, a abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, às 08h00 horas, com a abertura das propostas no nome Solonópole/CE em 21.40

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.12.13.01-TP, referente à contratação de empresa para construção de uma praça na Esperança na sede do Município de Forquilha - MAPP 4436, decidiu e julgou classificadas as seguintes empresas: A vencedora foi a empresa J.V. Martins Engenharia - ME, com o valor global de R\$ 257.330,00. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no site de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 21 de janeiro de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as propostas de preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.11.17.01-TP, referente à contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria para atividades de comunicação e propaganda destinadas às diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE, decidiu e julgou classificada na seguinte ordem de classificação: F. Anderson Sales de Souza Comunicação. Decidiu e julgou desclassificada: Case Serviços LTDA. A vencedora foi a empresa F. Anderson Sales de Souza Comunicação com o menor valor global de R\$ 308.400,00. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no site de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 23 de dezembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.21.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. dos Três Poderes, nº 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro-CE - CEP Nº 63.645-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em relações públicas e gestão empresarial, de interesse das diversas Secretarias, junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 21 de janeiro de 2022. Antonio Lucas Feltosa de Sousa - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro, Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação Torna público que, em virtude das exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28.12.01/2021-05 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos sem condutores para atender às necessidades do DEMUTRAN e Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa Marce Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/Nº 10.923.326/0001-44, vencedora deste certame a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação unida do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos. Observação às causas editalícias: 19. São Requisitos para a Contratação: 19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o contrato, quando comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, SN, Bairro Centro - Cedro - CE - CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada no parágrafo Único. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. 19.2 Para assinatura do contrato o vencedor deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser apresentada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que o veículo não seja de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o proprietário, arrendatário ou locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado da documentação do documento do veículo. **Cedro - CE, 21 de janeiro de 2022. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel. A Pregoeira Oficial de Cascavel, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº

